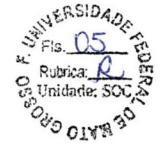


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**ATA DA QUADRINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2020.**

Às oito horas e quarenta minutos do dia oito de maio de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, na sala das sessões dos Órgãos Colegiados, para realização da quadringentésima octogésima terceira ordinária, que após convocação prévia, contou com a presença do Presidente Evandro Aparecido Soares da Silva e dos conselheiros: Antonio Carlos Maximo, Antonio José de Amorim, e Marcos Prado de Albuquerque e do conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe, que participou por meio de webconferência, tendo como convidados o Secretário de Infraestrutura Adriano Aparecido de Oliveira e do engenheiro Guilherme de Almeida Costa. Iniciando a sessão, o Presidente cumprimentou os presentes e colocou em apreciação a ata da quadringentésima octogésima sessão ordinária, sendo aprovada, sem emenda, por unanimidade e registrando que as atas da primeira e quadringentésima octogésima segunda sessões extraordinárias foram aprovadas na própria sessão. Seguindo, o Presidente submeteu a apreciação da pauta constante da Convocação feita pelo Ofício Circular CD N.º 02/2020, que foi aprovada com a retirada do item 18º, que trata do **processo nº 23108.0052077/2019-81**, a pedido do relator, conselheiro Antonio Carlos Maximo e solicitou que o mesmo fosse redistribuído, inversão do item 7º para segundo, a pedido do relator Antonio José de Amorim e inclusão dos processos 23108.000999/2020-96, 23108.089068/2019-45, 23108.079421/2019-89, 23108.062572/2019-06, 23108.098814/2019-91, a pedido do conselheiro Marcos Prado de Albuquerque. Em informes, o Presidente manifestou sobre a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 06/05, de suspender as atividades de ensino dos cursos de graduação e de pós-graduação, presenciais, por tempo indeterminado, considerando a situação de pandemia causado pelo Covid-19, com base no relatório do Comitê Covid-19 da UFMT e quinzenalmente o Comitê apresentará novo relatório para subsidiar a revisão da decisão do Consepe. O conselheiro Antonio José de Amorim teceu considerações sobre a suspensão do calendário acadêmico por tempo indeterminado, considerou sobre atividades que necessitam ser desenvolvidas e que seja realizado um estudo como se encontra as atividades acadêmicas em cada *campi*. Em seguida, passou-se deliberação sobre o **processo nº 23108.098034/2019-41**, que dispõe sobre homologação da Resolução CD nº 01/2020, que aprovou *ad referendum* a tabela de valores para prestação de serviço realizados pelo Centro de Pesquisa Multiusuário do Araguaia, o relator, Conselheiro Antonio José de Amorim, manifestou seu voto favorável e em votação a resolução CD 01/2020 foi homologada, por unanimidade, conforme Resolução CD nº 02/2020. Seguindo, o conselheiro Antônio José de Amorim apresentou seu relato de vista ao **Processo nº 23108.987104/2018-57**, que dispõe sobre homologação do Contrato 060/FUFMT/2019, referente à



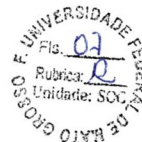
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

44 implantação de rede coletora de esgoto no Campus da UFMT - Cuiabá/MT,
45 votando pela convalidação do ato de renegociação e da utilização da tabela do
46 DENIT e pela homologação do Contrato 060/FUFMT/2019, (documento SEI
47 2113841). Prosseguindo, foi concedida a palavra ao convidado, Adriano
48 Aparecido de Oliveira, Secretário da Secretaria de Infraestrutura da UFMT, que
49 esclareceu sobre o valor da obra calculado pelo setor de engenharia, o qual foi
50 alvo de discussão com a concessionária, que julgou que o valor inviabilizaria o
51 acordo. O secretário também ressaltou a importância da construção da rede de
52 esgoto e de água na UFMT a ser realizada pela concessionária. O relator da
53 matéria, conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe observou que seu voto não
54 era conclusivo no momento que o conselheiro Amorim solicitou vistas e teceu
55 considerações sobre a diferença de valores proposto pela UFMT e o que foi
56 acordado e manifestou que concorda com o voto do conselheiro Antonio José de
57 Amorim. O conselheiro Marcos Prado Albuquerque considerou que o processo
58 traz vantagens para a UFMT na medida que será construída as redes de esgoto
59 e de água e considerou sobre a necessidade de deixar consignado nos autos o
60 registro sobre os valores propostos e o acordado. O conselheiro Luiz Alberto
61 Esteves Scaloppe registrou que lançará seu voto final com o adendo que diante
62 dos relatórios técnicos acostados ao feito que demonstram os amplos benefícios
63 à instituição de ensino, como a economia dos custos financeiros caso a UFMT
64 precise realizar estas obras com recursos próprios, a regularização da
65 universidade perante o Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, dentre
66 outros já elencados no relatório e voto anteriormente por mim emitido, bem como
67 das dúvidas sanadas durante esta sessão do Conselho Diretor e não vislumbro
68 óbices à aprovação do pedido de homologação do Contrato 060/FUFMT/2019.
69 Em votação, o voto do conselheiro Antonio José de Amorim, pela homologação
70 do Contrato 060/FUFMT/2019, referente à implantação de rede coletora de
71 esgoto no Campus da UFMT - Cuiabá/MT foi aprovado por unanimidade, com a
72 inserção do voto do conselheiro Luiz Alberto Scapoppe, (documento SEI
73 2533501), consubstanciando a Decisão CD nº 07/2020. Em seguida, foi
74 apreciado o **Processo n.º 23108.097529/2019-53**, dispõe sobre homologação
75 da Decisão CD n.º 02/2020, que aprovou *ad referendum* o Plano de Atividades
76 de Auditoria Interna – PAINT, conforme relato do Conselheiro Antônio José de
77 Amorim, (documento SEI 2193314), que em votação foi homologado, por
78 unanimidade, conforme Decisão CD nº 08/2020. Em seguida, foram apreciados
79 os **Processos n.º 23108.015939/2020-28, 23108.016130/2020-13 e**
80 **23108.017700/2020-92**, que dispõem sobre homologações das Decisões CD
81 n.ºs 03, 04 e 05, que aprovaram *ad referendum*, a excepcionalidade para
82 realização de Concurso Público na Carreira do Magistério Superior. O
83 conselheiro Conselheiro Marcos Prado de Albuquerque apresentou os votos
84 favoráveis, que em votação foram aprovados, por unanimidade, ficando
85 homologadas as Decisões aprovadas *ad referendum*, conforme Decisão CD nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

86 09/2020. Em continuidade, o Conselheiro Antônio José de Amorim apresentou
87 seu relato favorável sobre o **Processo n.º 23108.017149/2020-87**, o Relatório
88 Anual de Atividades da Auditoria Interna, o qual foi aprovado *ad referendum* pela
89 Decisão CD n.º 06/2020 e ato continuo foi colocada em apreciação sendo
90 homologada por unanimidade, conforme Decisão n.º 10/2020. Em continuidade,
91 o Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe apresentou seu relato de vista ao
92 **Processo n.º 23108.084723/2019-79** que trata de recurso administrativo
93 interposto pelo servidor Moisés Romeu Lopes, representado pelo seu advogado
94 Alexandre Luiz Lozano Pereira, contra a decisão proferida no Processo
95 Administrativo Disciplinar – PAD, que resultou em sua demissão por atos
96 ímprobos praticados e votou pela manutenção da decisão proferida pela
97 Magnífica Reitora, que homologou o Parecer n.º
98 00452/2019/GAB/PFFUMT/PGF/AGU, o qual não acolhe o Pedido de
99 Reconsideração interposto pelo recorrente, mantendo-se, portanto, a Portaria
100 GR n.º 749/2019, que determina a aplicação da pena de demissão ao servidor
101 Moisés Romeu Lopes. Em discussão, o conselheiro Marcos Prado de
102 Albuquerque considerou sobre seu voto quando analisou o processo, na
103 preliminar, de não conhecer o recurso, visto que o mesmo foi dirigido ao
104 Conselho Universitário. O conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe
105 argumentou que a Reitora corrigiu o erro de encaminhamento, remetendo o
106 processo ao conselho competente para analisar o recurso. Em votação, na
107 preliminar, o conselheiro Marcos Prado de Albuquerque votou por não conhecer
108 o recurso do requerente, os conselheiros Antônio José de Amorim e Antonio
109 Carlos Maximo acompanharam o voto do conselheiro Luiz Alberto Scaloppe por
110 conhecer o recurso. Seguindo, foram apreciadas as preliminares constante no
111 voto do conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe quanto ao alegado erro
112 material constante na Portaria GR n.º 749/2019 e a prescrição quinquenal
113 alegadas pelo recorrente, as quais em votação foram negadas por unanimidade.
114 A seguir, o plenário apreciou o relatório no mérito e em votação o voto do relator,
115 pela manutenção da decisão proferida pela Magnífica Reitora, que homologou o
116 Parecer n.º 00452/2019/GAB/PFFUFMT/PGF/AGU, o qual não acolhe o Pedido
117 de Reconsideração interposto pelo recorrente, mantendo-se, portanto, a Portaria
118 GR n.º 749/2019, que determina a aplicação da pena de demissão ao servidor
119 Moisés Romeu Lopes, foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a
120 Decisão CD n.º 11/2020. Em seguida o conselheiro Luiz Alberto Esteves
121 Scaloppe relatou o **Processo n.º 23108.197616/2017-48**, dispõe sobre recurso
122 administrativo interposto pelo servidor Luciano Teixeira Gomes contra decisão
123 proferida pela Reitora da Universidade Federal de Mato, que manteve a decisão
124 administrativa que prevê a suspensão do docente pelo período de 30 (trinta) dias
125 e o ressarcimento ao erário pelo período do descumprimento da dedicação
126 exclusiva, compreendendo as datas de 25/05/2015 até 24/01/2017. Após a
127 leitura na íntegra do relatório, foi apreciado, na preliminar, o voto do conselheiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

128 Luiz Alberto Esteves Scaloppe que não vislumbra qualquer vício insanável no
129 curso do processo, conforme alegação do requerente que a Portaria
130 254/PROAD, de constituição da Comissão do Processo Administrativo tem
131 nulidade. Em votação, acompanharam o relator os conselheiros Antônio José de
132 Amorim, Antonio Carlos Maximo e Marcos Prado de Albuquerque. Após
133 discussão, o Presidente colocou em votação o voto do relator Luiz Alberto
134 Esteves Scaloppe (documento SEI 2009798), pela devolução dos valores
135 percebidos no período em que o docente Luciano Teixeira Gomes descumpriu o
136 regime de dedicação exclusiva e a conversão da suspensão do docente pela
137 advertência escrita, sendo aprovado por unanimidade, consubstanciando a
138 Decisão CD nº 12/2020. Às doze horas e trinta minutos, o Presidente suspendeu
139 a sessão, retornando às quinze horas. Em continuidade, o **conselheiro Antonio**
140 **José de Amorim** relatou os seguintes processos: **Processo n.º**
141 **23108.052820/2019-01** - Dispõe sobre homologação do Acordo de Cooperação
142 Específico a ser firmado pela Universidad de San Carlos de Guatemala – Cidade
143 da Guatemala, Guatemala com a Universidade Federal de Mato Grosso, cujo
144 voto favorável foi aprovado por unanimidade, conforme Decisão CD nº 13/2020;
145 **Processo n.º 23108.917553/2018-38** – Dispõe sobre Regularização de
146 Patrimônio referente ao Projeto de Pesquisa
147 FAPEMAT Processo Nº 739277/2008 e Edital Universal Doutor nº. 002/2008
148 pelo termo de concessão do projeto “Efeito de Alteração da Paisagem sobre
149 Diversidade e Estrutura de Comunidades de Gafanhotos (Orthoptera) do Estado
150 de Mato Grosso, cujo voto favorável (documento SEI 2089977), foi aprovado por
151 unanimidade, conforme Decisão CD nº 14/2020; **Processo n.º**
152 **23108.085197/2019-64** – Dispõe sobre homologação do Memorando de
153 Entendimento s/nº, firmado entre esta Fundação Universidade e a Universidade
154 de Reading, Reino Unido, com o objetivo de iniciar discussões sobre a possível
155 colaboração no ensino e pesquisa do ensino superior, cujo voto favorável a
156 homologação foi aprovado, por unanimidade, conforme Decisão CD nº 15/2020;
157 **Processo n.º 23108.025256/2019-45** – Dispõe sobre doação de bens
158 provenientes da Georg-August-Universität Göttingen (Universidade da
159 Alemanha), conforme relato e voto favoráveis a aceitação da doação (documento
160 SEI 2395789), destacando que a incorporação dos bens ao patrimônio da
161 FUFMT totaliza o valor de R\$ 260.688,15 (duzentos e sessenta mil, seiscentos
162 e oitenta e oito reais e quinze centavos), conforme demonstrado na Relação de
163 Equipamentos 2083604, que em votação foi aprovado, por unanimidade,
164 conforme Decisão CD Nº 16/2020; **Processo n.º 23108.064862/2019-86** –
165 Dispõe sobre homologação do Acordo Geral de Cooperação e Intercâmbio
166 Acadêmico, Científico e Cultural, celebrado entre UFMT e a Universidad
167 Nacional de Asunción, Paraguai, cujo voto favorável a homologação foi
168 aprovado, por unanimidade, de acordo com a Decisão CD nº 17/2020; **Processo**
169 **n.º 23108.109051/2019-11** - Dispõe sobre inclusão do Programa de Pós



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

170 Graduação Stricto Sensu de Comunicação - PPGCOM - na estrutura da
171 Faculdade de Comunicação e Artes (FCA) e votou pela alteração na estrutura
172 organizacional da Faculdade de Comunicação e Artes, acrescentando a
173 Coordenação do Programa de Pós-graduação em Comunicação, com a
174 denominação do cargo/função de Coordenador do Programa de Pós-graduação
175 em Comunicação e, ainda, com a retribuição do cargo de Coordenador de Curso
176 (FCC) haja vista a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas de
177 disponibilidade de uma função para o cargo. Em votação, o voto foi aprovado por
178 unanimidade, consubstanciando a Resolução CD nº 03/2020. Em continuidade,
179 o **conselheiro Antonio Carlos Maximo** relatou os seguintes processos:
180 **Processo nº 23108.942435/2018-68**, referente a solicitação de retificação do
181 artigo 2º, da Resolução CD nº 22/2019, que criou o Museu de História Natural
182 do *campus* Araguaia, vinculando o Museu ao Instituto de Ciências Biológicas da
183 Saúde, em votação a solicitação foi aprovada, por unanimidade, conforme
184 Resolução CD nº 05/2020; **Processo n.º 23108.093971/2019-19** – Dispõe sobre
185 homologação do Acordo Cultural, Científico e Acadêmico firmado entre UFMT e
186 a Universidade Silesiana de Tecnologia, Polônia e considerando que o objeto do
187 referido acordo está no contexto do PDI da UFMT, no que tange a expandir seus
188 objetos de internacionalização das suas ações no campo do ensino, da pesquisa
189 e da extensão, nada há que se impedir sua concretização, votou favorável a
190 homologação do referido acordo, que em votação foi aprovado, por
191 unanimidade, consubstanciando a Decisão CD nº 18/2020; **Processo n.º**
192 **23108.072847/2019-10** - dispõe sobre homologação da renovação do Acordo de
193 Cooperação firmado com a Universidade Nacional de San Martín, província de
194 Buenos Aires, Argentina, sendo o voto favorável aprovado, por unanimidade,
195 consubstanciando a Decisão CD nº 19/2020; **Processo n.º 23108.079547/2019-**
196 **53** – dispõe sobre doação de um trator agrícola Masey Fergusson, ano 2011, no
197 valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), celebrado entre a FUNARBE
198 e a UFMT, destacando que o bem foi adquirido com verba de projeto de pesquisa
199 apoiado financeiramente pela Fundação de apoio à pesquisa do Estado de Mato
200 Grosso, no convênio celebrado entre FUNARBE/FINEP/SETOR
201 SUCROOLEIRO/FAPEMAT, de acordo com o termo de doação (doc SEI
202 1791761), em votação o voto favorável a aceitação da doação foi aprovado, por
203 unanimidade, conforme Decisão CD nº 20/2020; **Processo n.º**
204 **23108.072773/2019-11** – dispõe sobre homologação do Acordo de Cooperação,
205 firmado entre a UFMT e a Orel State University – Rússia, sendo o voto favorável
206 (documento SEI 2243041), pela homologação do referido acordo, aprovado por
207 unanimidade, conforme Decisão CD nº 21/2020; A seguir, o **conselheiro Luiz**
208 **Alberto Esteves Scaloppe** relatou os seguintes processos: **Processo n.º**
209 **23108.016378/2019-41** – dispõe sobre proposta de alteração do Regimento
210 Interno do Hospital Veterinário (HOVET), no seu artigo 11, para constar como
211 membro do Conselho Deliberativo do Hospital o Coordenador dos Programas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

212 Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária no lugar do Coordenador do
213 Curso de Medicina Veterinária, o entanto, em reunião deste Conselho Diretor,
214 observou-se a importância da participação do Coordenador do Curso de
215 Graduação em Medicina Veterinária, diante da importância do hospital aos
216 alunos de graduação, que são, em média, 400 por ano, enquanto na residência
217 trata-se de aproximadamente 40 discentes. Assim, o relator apresentou seu voto
218 (doc.2178846) favorável a participação no Conselho Deliberativo do HOVET da
219 representação do Coordenador dos Programas de Residência Uniprofissional
220 em Medicina Veterinária e do Coordenador de Curso da referida faculdade, face
221 à relevância que o HOVET representa para ambas etapas de ensino, que em
222 votação foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a Resolução CD nº
223 07/2020; **Processo n.º 23108.089146/2019-10** – dispõe sobre Doação de mesa
224 touch marca Samsung, seminova, pela empresa Hprint Reprografia e
225 Automação de Escritórios Ltda, conforme documento de doação SEI n.º
226 1876238, para ser utilizada para fins educacionais e tecnológicos, cujo voto
227 favorável ao recebimento da doação foi aprovado, por unanimidade,
228 consubstanciando a Decisão CD nº 22/2020; **Processo nº 23108.045982/2019-**
229 **84** – dispõe sobre solicitação de atualização do Anexo I da Resolução CD nº
230 06/2011, em conformidade com a publicação da Portaria do Ministério da
231 Educação (MEC) nº 3.424/2019, cujo voto favorável (documento SEI 2488859)
232 foi aprovado, por unanimidade, de acordo com a Resolução CD nº 04/2020. Em
233 continuidade, o **conselheiro Marcos Prado de Albuquerque** relatou o
234 **Processo nº 23108.043613/2019-57** – dispõe sobre homologação do Termo de
235 Cessão de Uso 005/2019 firmado entre a Universidade Federal de Mato Grosso
236 e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRAMT, relativa à
237 pista de atletismo do Centro de Treinamento da UFMT e conforme relato e voto
238 (documento SEI 2542901), favorável a formalização do referido termo de Cessão
239 de uso, o voto foi aprovado, por unanimidade, conforme Decisão CD nº 23/2020.
240 Prosseguindo, o Presidente apresentou o **Processo n.º 23108.014883/2020-94**,
241 que dispõe sobre indicação de membro representante deste Conselho Diretor
242 para compor o Conselho Curador da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da
243 UFMT – Fundação Uniselva, sendo aprovada, por unanimidade, a recondução
244 do conselheiro Antônio José de Amorim, consoante a Resolução CD nº 06/2020.
245 Em continuidade, o **conselheiro Marcos Prado de Albuquerque** relatou os
246 processos incluídos na pauta: Processo nº **23108.000999/2020-46**, dispõe sobre
247 proposta de alteração do Regimento Interno da Auditoria da UFMT, cujo relato
248 favorável foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a Resolução CD nº
249 08/2020; **Processo nº 23108.089068/2019-45**, requerente SGP, dispõe sobre
250 Termo de Cooperação entre a FUFMT a SB Desenvolvimento Humano, trazendo
251 nos considerandos da sua solicitação as justificativas para a existência do
252 Termo, que seriam as necessidades de execução do Projeto Acolher e a
253 ausência de custos financeiros para a UFMT, após análise votou pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

254 homologação do referido termo de cooperação como contido nos autos, desde
255 que se juntem a estes autos análise técnica conforme demandado pelo item 19
256 do PARECER n. 00481/2019/GAB/PFFUFMT/PGF/AGU e comprovação de
257 publicação do extrato no Diário Oficial da União, sendo aprovado, por
258 unanimidade, conforme Decisão CD nº 24/2020; **Processo nº**
259 **23108.079421/2019-89**, dispõe sobre homologação do Acordo de Cooperação
260 celebrado entre a FUFMT e a Universidade Paris 8, França, objetivando manter
261 uma relação de cooperação no ensino superior e na pesquisa em áreas de
262 interesse comum, cujo voto favorável, foi aprovado, por unanimidade,
263 consubstanciando a Decisão CD nº 25/2020; **Processo nº 23108.062572/2019-**
264 **06**, que dispõe sobre homologação do Memorando de Entendimento s/nº,
265 celebrado entre Universidade de Macau, China, sendo favorável à homologação,
266 que foi aprovado, por unanimidade, conforme Decisão CD nº 26/2020 e o
267 **Processo nº 23108.098814/2019-91**, que dispõe sobre homologação do Acordo
268 de Cooperação Específico celebrado entre a Fundação Universidade Federal de
269 Mato Grosso e Lakehead University – Ontário/Canadá, cujo voto favorável à
270 homologação foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a Decisão CD
271 nº 27/2020. Nada mais havendo a ser dito e nem tratado, o Presidente em
272 exercício agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, às dezoito horas,
273 sendo lavrada esta ata por mim, Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária dos
274 Órgãos Colegiados Superiores que a escrevi e subscrevo, após lida e aprovada
275 pelo plenário do Conselho Diretor.